



# MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 3834/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026

### DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL APOSENTADO APÓS A EC Nº 103 DE 12/11/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao Artigo 37 § 14, da Constituição Federal, incluído pela EC nº 103/2019.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica demitido a partir do dia 16 de junho de 2026 o funcionário público municipal, **JOAO FRANCISCO JOVENASSO** portador da CTPS nº. 0048788 -Série 00039— SP., ocupante do cargo de Operário Braçal, nomeado através da Portaria nº 1.368/2005, de 14 de outubro de 2005.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.368/2005.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 16 de junho de 2026.

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**SAULO CASEMIRO**  
Diretor de Administração